



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Daniel Dias

EMENDA MODIFICATIVA ____/2024

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº. 99/2024 – QUE “DISPÕES SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Insere o inciso VIII na redação do Artigo 40 do Referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – reformulação dos critérios de isenção e revisão dos percentuais de cálculos de cobrança da Contribuição de Serviço de Iluminação Pública.

Montes Claros – MG, 30 de Junho de 2024.

Daniel Dias
(Vereador PCdoB)